PORTARIA Nº. 184/2022, de 12 de julho de 2022.

"RETIFICA PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º da Portaria Nº. 173/2022, de 30 de junho de 2022 que concede férias aos servidores, em especial a servidora Ana Paula Gomes de Almeida, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Onde lê-se:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Ana Paula Gomes de Almeida	20/02/2021 – 19/02/2022	16/07/2022 – 25/07/2022

Leia-se:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Ana Paula Gomes de Almeida	20/02/2021 – 19/02/2022	18/07/2022 – 27/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/Julho/2022.